

CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO n° 007155 12/02/2025 08:24:33

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/protocoloadm/documentoadministrativo/10312/texto_integral/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/protocoloadm/documentoadministrativo/10312/texto_integral/

Original com hash512:

30ed3082b51be30f2db3b5f8d7a9cd6b7f5829946614ae14218ceb42d7414fa4b0bde6dc48a5e3e99b3a45e83c1438c437d7eb4ac7f4cba88f73abfab2982340

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/7155>



Departamento de Documentação Eletrônica

Ato declaratório da Inexigibilidade n° 003/2025 - IL 129/2025

O presidente da Câmara Municipal de Jataí, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e baseado no Art. 74, incisoIII, alínea "c", da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, declara inexigível a realização de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em serviços de contabilidade.

Vínculo com: Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n° 129/2025 - Lei 14.133/2021